

DECRETO Nº 2200 , DE 28 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

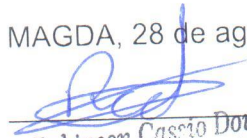
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

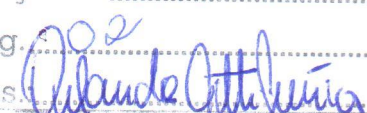
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 28 de agosto de 2020


Robinson Cascio Dourado
Prefeito Municipal
RG.: 28.551.473-8

ANEXO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 09/09/20	
Edição n.º 436	
Pág.	002
Ass.	

Orlando Gitti Junior
Secretário Administrativo
RG. 34.194.330-7

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

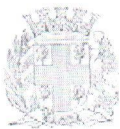
Ficha: 17 04.122.0003.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 32 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 34 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



DECRETO Nº 2200 , DE 28 DE agosto DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDEB

Ficha: 65 12.361.0007.2008.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha: 74 12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 90.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 226 25.751.0012.2065.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -90.000,00